

Despacho (extracto) n.º 22852/2009

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, obtido o parecer favorável da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, emitido em reunião de 28 de Julho de 2009, determino:

a) Alteração do posicionamento remuneratório, por obtenção de três menções consecutivas inferiores às máximas, nas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra, da técnica superior Sílvia Marina

Faria Alves Matias da actual posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª para a 5.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009;

b) Alteração do posicionamento remuneratório, por obtenção de quatro menções consecutivas de bom e uma menção relevante nas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra da assistente operacional Paula Maria Caldeira Góis da actual posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª para a 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

20 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

202411712

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Unidade de Saúde de São Jorge****Aviso n.º 26/2009/A**

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69A/2009, de 24 de Março, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por deliberação de 29 de Setembro de 2009 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 26 de Agosto de 2009 e 07 de Setembro de 2009 respectivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Apenas podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de enfermagem, designadamente o Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de Dezembro, assim como Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A de 10 de Dezembro e a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho.

5 — O prazo de validade do concurso é o referente no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

6 — Conteúdo funcional — o constante no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

7 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade funcional 3.

8 — Local de Trabalho — Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, que integra o Centro de Saúde da Calheta, sito em Relvinha, 9850-076 Calheta e o Centro de Saúde de Velas, sito na Rua do Corpo Santo, 9800- 541 Velas.

9 — Remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de

Novembro e a actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

10 — A formalização das candidaturas deverá ser efectuada em impresso próprio, disponível na Secção de Pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge ao qual deverão anexar, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;

c) Cédula profissional;

d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

e) Comprovativos da experiência profissional;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito;

g) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas.

h) Documentos válidos que comprovem a posse dos requisitos gerais exigidos

10.1 — Só é dispensada a entrega da documentação que possa ser fornecida ao júri pela respectiva Secção de Pessoal, através de documentos actualizados e arquivados no processo individual.

10.2 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O formulário bem como os documentos referidos no número anterior, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Relvinha, 9850-076 Calheta, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

12 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

13 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

Generais:

a) Reunirem os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e os decorrentes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

Especiais:

a) Possuírem o título profissional de enfermeiro atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;

b) Possuírem a cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no Quadro Regional de Ilha de São Jorge idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.